



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

TOMADA DE PREÇOS Nº 01-2017

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 05 – PROPOSTA DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos doze dias do mês de abril de 2018, às 14 horas, a Comissão Especial de Licitações, nas dependências da Câmara Municipal de Timbó, situada na Rua Honorato Tonolli, s/nº, Bairro das Nações, designada pela Portaria nº 35/2017, para, na forma da Lei Federal nº. 12.232/2010, 8.666/1993 e 4.680/65, receber o **envelope nº 05 – Habilitação**, para exame e julgamento da habilitação das concorrentes classificadas à fase final do certame, com base na documentação estipulada no item 10 deste Edital da Tomada de Preços nº 01/2017, destinada à contratação de Agência de Propaganda. Aberta a sessão pública conforme item 12.14 e seguintes do edital no horário estabelecido, estando presente o representante da empresa Tempero Propaganda Ltda., Thiarles Reginaldo de Souza, única licitante classificada para a etapa de habilitação. A presidente da comissão especial de licitações recebeu o envelope com os documentos de habilitação, que foi rubricado pela Comissão Especial de Licitações. Aberto o envelope constatou-se a apresentação de todos os documentos tal como exigido no item 10 do edital. Efetuada a verificação no site dos órgãos emissores dos documentos, foi constatada a autenticidade da documentação apresentada pela licitante Tempero Propaganda Ltda. Verificou-se ainda, com o auxílio do contador da Câmara Municipal de Timbó, servidor Joel Ricardo Raiter, que o balanço do último exercício social apresentado pela licitante demonstra a sua boa situação econômico-financeira de acordo com os critérios estabelecidos no item 10.2, subitem j.3, do edital. Diante disso a Comissão Especial de Licitações declarou a licitante Tempero Propaganda Ltda. – ME habilitada e vencedora da Tomada de Preços nº 01/2017. Em seguida a presidente comunicou que o prazo para interposição de recurso é de cinco dias úteis contados da publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br). A Presidente informou também que decorrido o prazo referido sem a interposição de recursos, ou após o julgamento deles (caso houver) o objeto será adjudicado à licitante vencedora e homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Timbó. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando a ata que segue assinada por todos e que será publicada no DOM –SC (Diário oficial do Estado SC) – www.diariomunicipal.sc.gov.br, site da Câmara www.camaratimbo.sc.gov.br e mural no átrio da Câmara.

Ana Paula Manfrini
Presidente

Ruben Parno
Integrante

Everton Bica Pedroso
Integrante